



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 99, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.018291/2024-61 e o que ficou decidido em sua 366ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a destinação temporária da Função Gratificada – FG-2 do Programa Tutorial Acadêmico – PTA dos cursos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas para a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º Garantir o retorno da FG-2 ao PTA, no caso de destinação de Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC ou pagamento de bolsa do Programa de Apoio à Consolidação de Cursos à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
29/11/2024



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 29/11/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1400646** e o código CRC **6D760FED**.